

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
REABERTURA DA CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 16/0006-CC**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades dos restaurantes das unidades operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo; e atendimento das atividades da educação infantil da unidade operacional Sesc Deodoro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o resultado final da Concorrência em epígrafe:

EMPRESA: D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
23	3,88	96	27,90	103	6,24	117	8,14
30	23,45	99	24,99	108	6,36	123	4,97
93	3,17						

EMPRESA: G. S. DE ALMEIDA – ME							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
12	18,00	53	4,99	105	10,41	143	6,00
13	16,25	61	8,42	109	46,90	150	5,45
16	51,27	62	5,27	112	13,93	151	6,75
24	6,30	66	18,20	116	23,85	152	6,84
25	6,90	71	5,31	118	25,00	158	25,00
34	16,91	73	5,72	134	9,38		
45	26,97	76	5,85	142	9,10		

Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitações - CPL convoca os representantes das empresas **D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME** e **G. S. DE ALMEIDA – ME**, para assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme subitem 7.8 (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital.

As empresas terão o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para comparecer na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 04 – Jardim Renascença II – São Luís – MA. A recusa em assinar o **Termo de Registro de Preços**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem 10.1 do edital.

Os itens **122 e 153** foram **cancelados** definitivamente no processo, pois realizou-se duas aberturas, e nesta segunda abertura os itens permaneceram cancelados, pois ficaram muito acima dos valores de referência.

São Luís - MA, 16 de fevereiro de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL